



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 35/2023

“Dispõe sobre a aprovação de liberação e/ou conversão de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2023, Ata de número 102ª,

RESOLVE

Art. 1º – *Fica aprovado, a liberação e/ou a conversão de multa, de recursos através do Fundo do Meio Ambiente de Rio Verde – Go, o valor de R\$ 150.238,96 (cento e cinquenta mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) para o projeto “Climatização: Melhoria no ambiente de trabalho de servidores da Fiscalização Ambiental”.*

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Seis Dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAm

Iara Furquim
Vice-secretária Executiva

Rua Abel Pereira de Castro, Nº 1449 – Jardim Goiás, CEP: 75.903.422
Rio Verde-GO – PABX (64) 3602-8400
Site: www.rioverdegoias.com.br – E-mail: comam@rioverdegoias.com.br